



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Quarta - feira, 26 de setembro de 2012 Ano II * nº 136 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DISPENSA Nº. 35/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº. 39/2012 - O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 03/2005, resolve RATIFICAR o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO RUA CORNÉLIA RODRIGUES DA CUNHA, Nº. 160, BAIRRO JOQUEI CLUBE, CEP: 38444-284, NESTA CIDADE DE ARAGUARI - MG, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Dejar Flávio de Lima - Secretário Municipal de Administração. - Araguari - MG, 24 de julho de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DISPENSA Nº. 39/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº. 39/2012 - O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 03/2005, resolve RATIFICAR o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FAVOR DA SRA. MARIA RUIZ ORTIZ DE LAS CUEVAS, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO CÍVEIS Nº. 0035.12.009985-4, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES DA SOLICITAÇÃO Nº. 0023045 E DA JUSTIFICATIVA EXARADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dejar Flávio de Lima - Secretário Municipal de Administração. - Araguari - MG, 18 de setembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2012 - O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 03/2005, resolve RATIFICAR o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DATAS CANTADAS E ENCENADAS CONFORME TERMO EM ANEXO, QUE TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES COM UTILIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS DATAS COMEMORATIVAS COM ATIVIDADES LÚDICAS QUE VISAM AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS's) E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, ESTIMULAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROMOÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL. Dejar Flávio de Lima - Secretário Municipal de Administração. - Araguari - MG, 24 de setembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.037, de 19 de setembro de 2012.

“Autoriza a concessão de subvenção à Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari - MG, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fazenda Pública Municipal autorizada a conceder subvenção à Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari - MG, no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), para a realização da tradicional festa anual de Congados, Moçambiques e Catupés nesta cidade.

§ 1º - A quantia mencionada no *caput* deste artigo será dividida igualmente entre os Ternos Congo Verde, Congo de Ouro, Moçambique Branco, Moçambique Sainha Azul, Marinheiro de São Benedito, Congo Princesa Isabel, Congo Santa Isabel, Congo 13 de Maio, Catupé Cacunda, Moçambique Dourado, Congo Azul Nossa Senhora do Rosário, Congo Branco, Congo Nossa Senhora da Guia, Moçambique de Angola de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, bem assim, com a Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari-MG, cabendo a cada um deles o valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

§ 2º - Deverá ocorrer a celebração de instrumento apto entre a Administração Municipal e a beneficiária da subvenção, que poderá revestir-se da forma de convênio, para a disciplina do intercâmbio financeiro e jurídico entre as partes celebrantes, nos moldes do anexo a esta Lei.

Art. 2º - Só receberá a subvenção referida no artigo antecedente se os beneficiários mencionados preencherem, entre outros, os seguintes requisitos:

I - ser cadastrado junto à Prefeitura Municipal;

II - ter personalidade jurídica;

III - estar em funcionamento no Município;

IV - comprovar a eleição da sua mais recente diretoria e o respectivo mandato, bem como quem se acha investido de poderes para, em nome do mesmo, receber a subvenção.

Art. 3º - A prestação de contas à Fazenda Municipal quanto à subvenção de que trata esta Lei, deverá ser feita pela beneficiária contemplada até o dia 30 de novembro de 2012.

Art. 4º - Correrão à conta de dotações próprias no vigente orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, os gastos com a execução desta Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de setembro de 2012.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Gessy Carísio de Paula
Presidente da FAEC



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Livya Dângela Póvoa de Lima
Secretária Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão n.º 121/2012

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MACA RETRÁTIL) PARA AS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UTILIZANDO AS VERBAS 9.979-1 (15%) E 624.003-0 COMO FONTE PAGADORA**, mediante contrato de acordo com o **Edital de Pregão n.º 121/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **05 de outubro de 2012, até às 14h00min**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Edital de Pregão n.º 122/2012

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ESPORTES UTILIZANDO AS VERBAS 624.004-9 E PRÓPRIA DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de**

Pregão n.º 122/2012, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **08 de outubro de 2012, até às 14h00min**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Edital de Pregão n.º 123/2012

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E A FARMÁCIA MUNICIPAL, UTILIZANDO OS RECURSO DAS VERBAS 624.003-0, 9.979-1 (15) E 624.000-6 COMO FONTE PAGADORA.**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n.º 123/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **15 de outubro de 2012, até às 08h:30min**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Edital de Pregão n.º 124/2012

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO A SER UTILIZADO NA RECREAÇÃO DAS CRIANÇAS DO PETI, UTILIZANDO O RECURSO DA VERBA 42910-4 COMO FONTE PAGADORA.**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n.º 124/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **09 de outubro de 2012, até às 14h:00min**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.